



## **CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS** **PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

**Projeto de Lei nº 018/2001 tornando-se Lei nº 2606-01.**  
**APROVADO EM SESSÃO DO DIA 12.03.2001.**

### **E M E N T A**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul através da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento para implementação, o desenvolvimento e a execução do Programa de Infra-estrutura Social no Campo.

Art. 2º. Cópias dos instrumentos firmados serão remetidos ao Poder Legislativo no prazo de 15 (quinze) dias após a sua celebração.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, EM 12 DE MARÇO DE 2001.

Vereador MILTON BRAZ RUBIM,  
=Presidente=